

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.077**

**DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Altera sede de Promotoria de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de transferência da sede da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital para melhor atender à população por ela abrangida;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo MPRJ nº 2013.00214363,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** — A 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital terá sede no bairro de Jacarepaguá.

**Art. 2º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça